## O Estado democrático de direito burguês no sistema capitalista-fascista

## Gilberto Davanço Neto

Doutorando em Filosofia na PUC-SP Bolsista da CAPES https://lattes.cnpq.br/7900130629911064 davancogilberto@gmail.com

O Estado, a democracia e o direito são as formas burguesas que representam os interesses dessa classe, para defendê-los e explorar a classe trabalhadora através dessas formas. A estrutura do sistema capitalista tem como base a ditadura burguesa, que ocorre por meio da ideologia da sagrada propriedade privada dos meios de produção. A partir dela que a classe burguesa constitui capital político e consequentemente poder para subjugar a classe despossuída dos meios de produção. A forma direito ao igualar, por meio da ideologia da subjetividade jurídica, como se todos fossem sujeitos de direito, forja uma liberdade, igualdade e democracia a todos os sujeitos. Entretanto, ocorre que os sujeitos são subjugados pelo direito, perante o Estado burguês. Assim, a classe trabalhadora é atravessada pela ideologia burguesa, obrigada a vender a força física como mercadoria no mercado de negócios burguês, o Estado.

O sistema capitalista se desenvolve por meio de crises para exploração, legalizado institucionalmente no Estado por meio do direito. Na medida em que as formas institucionais burguesas não dão conta de desenvolver o sistema capitalista a longo prazo, para defender a propriedade privada e explorar a mais-valia, erige o fascismo dentro da legalidade e institucionalidade das formas burguesas. Embora o fascismo fique escancarado somente nos momentos de grandes avanços da ditadura burguesa, o fascismo é a guerra civil do capital e as favelas são os campos de concentração. A sociedade civil é uma permanente guerra de luta de classes no capitalismo.

O capitalismo-fascismo por meio dos aparatos ideológicos do Estado, suas formas e entidades, estabiliza a sociedade e controla o modo pelo qual se desenvolve, desde a lógica da razão humana até os afetos. As relações sociais justas pelo valor de uso sucumbem às relações socioeconômicas pela forma jurídica do valor de troca.

95

O objetivo deste trabalho é desvelar a aparência do Estado democrático de direito burguês. Perpassando pelas formas direito, Estado, política e, assim, alcançar a raiz das relações socioeconômicas, isto é, o capitalismo-fascismo. A justificativa ocorre pelo fato de que não é natural e justo a estrutura do sistema capitalista, revestida pela ideologia de um Estado democrático de direito, que na realidade é a escravização do capital. A conclusão é que o fascismo não é o Estado de exceção, a falta de direitos humanos, senão a vanguarda do capital. A metodologia utilizada neste trabalho é o materialismo históricodialético, como base teórica utiliza-se o pensamento em Evguiéni Bronislavovitch Pachukanis.

96

Palavras-chave: Capitalismo. Democracia. Direito. Estado. Fascismo. Pachukanis.

## Bibliografia

ALTHUSSER, L. Aparelhos ideológicos de Estado. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2022.

HIRSCH, J. Teoria materialista do Estado: processos de transformação do sistema capitalista de Estado. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

MARX, K. O Capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2005.

NAVES, M. B. Marxismo e direito: um estudo sobre Pachukanis. São Paulo: Boitempo, 2000.

PACHUKANIS, E. Teoria geral do direito e marxismo. São Paulo: Boitempo, 2017.

\_\_\_. Fascismo. São Paulo: Boitempo, São Paulo, 2020.

SADER, E. Estado e política em Marx. São Paulo: Boitempo, 2014.